



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 05 de fevereiro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 59/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: REGULAMENTA A CONFECÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para as Comissões

Ação realizada: Distribuído

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003600310039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 05/02/2025 11:26

Checksum: **9B1A6FD3D1AC8149CFB42587E2EF8336A9AE0453F11B4ABA6AFAC374E5F5FEF4**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003600310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.